



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 005/15

Processo Administrativo n.º 06/10/48902

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação dos Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.926.786/0001-35, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 65 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	APARELHO DE TELEVISÃO	01	929,00
02	QUADRO BRANCO	01	26,27
03	ESCADA PARA BIBLIOTECA	01	28,00
04	MESA PARA BIBLIOTECA	01	280,00
05	MESA PARA BIBLIOTECA	01	237,55
06	MESA PARA DIGITAÇÃO	01	69,90
07	ESTANTE DE AÇO	01	90,00
08	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	01	854,00
09	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	02	238,00
10	VENTILADOR PHILCO MODELO HF 20	01	375,60
11	RETROPROJETOR	01	410,00
12	APARELHO VIDEO K 7 PANASONIC	01	380,00
13	RÁDIO GRAVADOR CCE	01	300,00
14	APARELHO DE TELEVISÃO DE 29" LG FLAT ST	01	1.500,00
15	APARELHO DE DVD PLAYER LG DV8921	01	469,00



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.187,32 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 65 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 MAR. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal: *Clarice Jaeger Area*
RG nº *36.566.773-0*
CPF nº *318.605.320-04*

Clarice Jaeger Area
Diretora Educacional
RG: 36.566.773-0